



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 03/2019

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**Sistema Eletrônico de Informações - SEI**”, destinado ao aperfeiçoamento de servidores deste Poder Judiciário.

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Sistema Eletrônico de Informações – SEI**”, no período **28 de fevereiro a 13 de março de 2019**, curso compartilhado da Escola Judicial Edésio Fernandes – EJEJF-/TJMG, conforme as regras determinadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. Curso: Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

1.2. Modalidade: EaD - Autoinstrucional.

1.3. Carga horária: 05 (cinco) horas-aula.

1.4. Público-alvo: Servidores lotados nas varas, juizados e turmas recursais da Comarca de Rio Branco, conforme anexo I.

1.5. Número de vagas: 36 (trinta e seis).

1.6. Período de inscrição: 28 de fevereiro a 13 de março de 2019.

1.7. Período de realização: 18 a 27 de março de 2019.

1.8. Ementa do Curso: Introdução ao SEI, área de trabalho/control de processos. Como iniciar um processo. Incluir e editar documentos. Assinar documentos e criar bloco de assinatura. Como tramitar um processo e organizar a área de trabalho. Estatística e pesquisa. Dicas sobre o SEI.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Pré-requisito: Noções em informática e navegação na *Internet*.

2.2. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no link: <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 28 de fevereiro a 13 de março de 2019.

2.3. Será observado o critério de ordem de envio da inscrição para a ESJUD, até o limite de vagas existentes e o público-alvo da ação educacional.

2.4. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os *e-mails* indicados a confirmação da inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Avaliação do cursista:

3.1.1. Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.

3.1.2. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso.

3.2. Avaliação do curso: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno, bem como serão observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

3.3. O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.

4.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 4.3 do presente Edital.

4.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todo o curso.

4.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Escola do Poder Judiciário
Gerência de Planejamento e Execução de Ensino - GEPEE

Anexo I

SEGUIMENTO DE ATUAÇÃO / LOTAÇÃO	1º GRAU - COMARCA DE RIO BRANCO	Nº	Unidades	Vagas
		01	1ª Vara Cível	01
		02	2ª Vara Cível	01
		03	3ª Vara Cível	01
		04	4ª Vara Cível	01
		05	5ª Vara Cível	01
		06	1ª Vara de Família	01
		07	2ª Vara de Família	01
		08	3ª Vara de Família	01
		09	1ª Vara de Fazenda Pública	01
		10	2ª Vara de Fazenda Pública	01
		11	Vara de Execução Fiscal	01
		12	Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis.	01
		13	1ª Vara do Tribunal do Júri	01
		14	2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar	01
		15	1ª Vara Criminal	01
		16	2ª Vara Criminal	01
		17	3ª Vara Criminal	01
		18	4ª Vara Criminal	01
		19	Vara de Delitos e Organizações Criminosas	01
		20	Vara Execuções Penais - VEP	01
		21	Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Rio Branco – VEPMA.	01
		22	Vara de Proteção à Mulher	01

Centro Administrativo, BR 364 (Via Verde), Km 02, Rua do Tribunal de Justiça – Distrito Industrial, Anexo I
 CEP: 69.914-220 – Rio Branco/Acre – (68) 3302-0379 – email: gepee@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Escola do Poder Judiciário
Gerência de Planejamento e Execução de Ensino - GEPEE

		23	Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	01
		24	Vara de Proteção à Mulher	01
		25	1º Juizado Especial Criminal	01
		26	2º Juizado Especial Criminal	01
		27	Juizado de Trânsito	01
		28	1º Juizado Especial Cível	01
		29	2º Juizado Especial Cível	01
		30	3º Juizado Especial Cível	01
		31	Vara de Execução Fiscal	01
		32	1ª Turma Recursal	01
		33	2ª Turma Recursal	01
		34	1ª Vara da Infância e da Juventude	01
		35	2ª Vara da Infância e da Juventude	01
		36	Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco	01
		Total		36

*Centro Administrativo, BR 364 (Via Verde), Km 02, Rua do Tribunal de Justiça – Distrito Industrial, Anexo I
 CEP: 69.914-220 – Rio Branco/Acre – (68) 3302-0379 – email: gepee@tjac.jus.br*

Rio Branco-AC, 27 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 27/02/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0548446** e o código CRC **5F8B6B5F**.

